



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO
COLÉGIO BANDEIRANTES PAULISTAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do Processo 65469.001686/2025-61

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de plataforma on-line que possibilite edição e exportação, se for o caso, e realize a diagramação automática (formatação) das provas no padrão estabelecido pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do 2º Ano do CMSP	Maj Wagner

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser a dispensa de licitação preconizada pelo Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

4.2 Os padrões mínimos de qualidade e as especificações técnicas dos itens a serem licitados, bem como suas exigências farão parte do documento Termo de Referência.

4.3 Plataforma on-line para confecção de provas do ensino fundamental e ensino médio com a disponibilidade de um banco de questões (créditos) constando no mínimo 10.500 (dez mil e quinhentas), anuais, que possibilite sua edição e exportação se for o caso e realize a diagramação automática (formatação) das provas no padrão estabelecido pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP).

4.4 Especificações do Serviço:

4.4.1. Plataforma on-line para confecção de provas e/ou listas de exercícios com itens do Ensino Fundamental (EF) anos finais e Ensino Médio (EM) com a disponibilidade de um banco de questões (créditos) constando no mínimo 10.500 (dez mil e quinhentas), anuais, que possibilite sua edição e exportação se for o caso e realize a diagramação automática (formatação) das provas no padrão estabelecido pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP).

4.4.1.1.2. Descrição detalhada

a) disponibilizar a plataforma, possibilitando o cadastro de professores e gestores, viabilizando o acesso no período de vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana exceto durante as interrupções planejadas;

b) garantir a disponibilidade da Plataforma com SLA (Service Level Agreement) mensal de 98% de funcionamento, com acesso a partir de qualquer lugar e qualquer computador ou equipamento com acesso à internet;

c) disponibilizar aos professores o acesso ao um vasto banco de questões (créditos) que possibilite sua edição e exportação, se for o caso, e realize a diagramação automática (formatação) das provas no padrão estabelecido pelo Colégio Militar de São Paulo (CMSP);

d) criar avaliações e listas de exercícios para aplicação impressa;

- e) deve possuir questões cadastradas na plataforma (autorais e de concursos), abrangendo questões de todos os assuntos curriculares e disciplinas dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do FF Anos Finais e do EM, bem como possibilitar a edição das questões e a inclusão de questões de autoria dos professores na plataforma;
- f) a plataforma deve disponibilizar filtros por matérias e assuntos por ano de ensino (EF/EM), possibilitando a formação de lista de exercícios, provas e simulados com os itens selecionados;
- g) deve possibilitar acessos simultâneos de professores do CMSP e possuir módulo gerenciamento de usuários e emissão de relatórios gerenciais;
- h) deve possibilitar o armazenamento das listas e avaliações já utilizadas para, caso queira, possa reutilizá-las ou editá-las para reutilização.
- i) deve possibilitar exportação das lista, simulados e provas filtradas em formato editável e .pdf;
- j) disponibilizar suporte online para eventuais solicitações, dúvidas e/ou soluções de utilização da plataforma;
- k) disponibilizar capacitação on-line para gestores, equipes de provas, professores, além de capacitação periódicas online, para revisão e apresentação de inovações que venham a ser implementadas na plataforma;
- l) auxiliar na implementação da Plataforma, junto ao CMSP, em consonância com seus objetivos de aprendizagem, bem como demais instrumentos pedagógicos e de gestão escolar oficiais e colaborar com seu efetivo uso;
- m) Utilizar as ferramentas/controles de acesso para garantir a segurança da Plataforma, em consonância com a Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), em especial: Mecanismos de autenticação de acessos via serviço de diretório; Automatização de criação, atualização e desativação de contas de usuários; Controle de sessões por meio de chaves únicas; Criação de perfis com diferentes permissões e formas de administração, garantindo acesso completo apenas para os usuários indicados; Auditoria completa de todas as atividades de cada usuário, contendo histórico de alterações de configurações; Rastreo de atividades de usuários; Suporte a protocolos seguros de tráfego de dados; e Mecanismos específicos de proteção contra-ataques cibernéticos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Após consulta ao mercado, observou-se que os serviços que englobam as necessidades dessa administração são prestados pelas empresas Laplace Educação Digital Ltda, Fábrica de Provas e Super Professor.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Descrição:

- 6.1.1 Elaboração de Processo de Dispensa de Licitação viabilizando a contratação de serviço;
- 6.1.2 Contratação de empresa prestadora do serviço referido;
- 6.1.3 Fiscalização do correto cumprimento contratual e recebimento, avaliação técnica das informações decorrentes da prestação do serviço.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1 A quantidade de questões (créditos) é uma estimativa baseada no efetivo atual de professores do CMSP com o acréscimo do 2º do Ensino Médio em 2026.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estimativa de Preço dos Serviços Pretendidos

- 8.1.1 Foi elaborada estimativa de custos, constante no ANEXO III - Justificativa de Preços, por esta Equipe de Planejamento juntamente ao Setor de Pesquisa de Preços, em observância à Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG, a fim de

obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado.

8.1.2 De acordo com esses cálculos, o valor estimado da contratação é da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO OBJETO

9.1 Em observância ao princípio da legalidade, que enseja o cumprimento dos princípios estabelecidos nos itens “a” e “b”, Inc. V, Art. 40, Lei nº 14.133 e, levando-se em consideração as práticas usuais de mercado, a viabilidade e vantajosidade técnica e econômica, quanto em favor da economicidade propiciada, justifica-se a contratação dessa empresa.

9.2 Parcelamento:

9.2.1 Em função da natureza da solução apresentada (processo de dispensa de licitação) é necessário que, para sua correta execução, não haja o parcelamento do serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO CMSP **2024/2027**, em especial ao(s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

OE01 – Proporcionar Educação Básica de qualidade sob a forma de ensino preparatório e assistencial

OE07 – Aprimorar a Gestão de Segurança Orgânica e de Tecnologia da Informação (TI)

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Celeridade na confecção, análise e diagramação das provas formais e listas de exercícios do CMSP; e

12.2 Maior performance e eficiência na elaboração de provas, simulados e listas de exercícios.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Colégio para implantação dos serviços pretendidos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A natureza desta contratação específica não gera impactos ambientais.

15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante da análise dos fatos lançado acima, entende este Setor Requisitante que, conforme o exposto, a contratação pretendida é VIÁVEL.

16. DA CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO

16.1 Não há a necessidade de classificação do presente processo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17. DOS ANEXOS

17.1 Integra(m) este ETP, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

17.1.1 ANEXO I – MAPA DE RISCOS; e

17.1.2 ANEXO II – JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

18. RESPONSÁVEIS

São Paulo - SP, de agosto de 2025.

WAGNER SALES COSTA – Maj
Coord 2ª Ano-EM/CMSP
(Setor Requisitante)

Aprovação:

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES - Cel
Ordenador de Despesas